

## INFORMATIVO Nº 003/2010

Orientações acerca da consulta quanto à situação do credor, contribuinte de ICMS no Estado de Pernambuco, no Sistema Corporativo – e-fisco.

### **1 - Consulta Quanto à Situação do Credor.**

Em substituição ao antigo CONREGSIT/SIAFEM, encontra-se disponível no ambiente de acesso público do e-fisco a consulta **“CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL”**.

A mencionada consulta é de acesso público e não necessita de *login* e senha.

### **2 - Objetivo da Consulta.**

O objetivo da consulta é verificar se o credor do empenho apresenta débitos para com a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco -SEFAZ/PE, bem como se há irregularidades do credor junto ao Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE. Portanto, a consulta disponibilizada no sistema e-fisco não contempla a verificação da regularidade de tributos a cargo da Receita Federal do Brasil (RFB), Prefeituras, ou Secretarias da Fazenda dos demais Estados da Federação, as quais deverão, caso haja necessidade, ser verificada nos *sites* dos próprios órgãos.

### **3 - Quando Deve Ser Realizada a Consulta.**

As Unidades Gestoras Executoras – UGE's devem realizar a consulta no momento do pagamento ao credor do empenho.

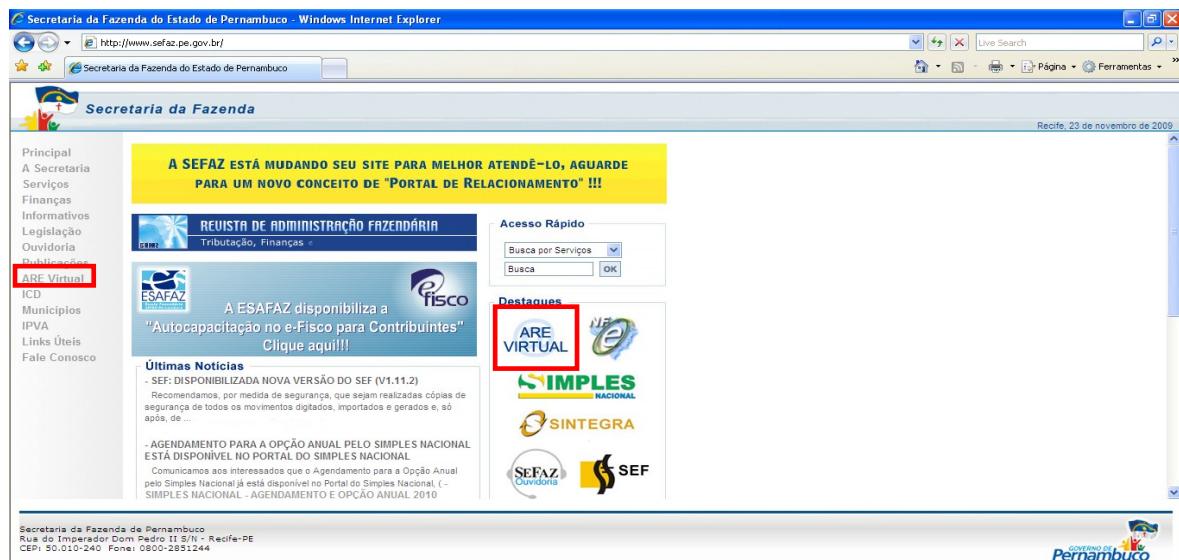
#### 4 - Endereço para Consulta.

A consulta deve ser realizada no ambiente de acesso público do e-fisco, no site da SEFAZ/PE, endereço eletrônico <http://www.sefaz.pe.gov.br/>.

#### 5 - Passo-a-passo para a Realização da Consulta.

5.1 - Acessar o site da SEFAZ/PE, endereço eletrônico <http://www.sefaz.pe.gov.br/>:

5.2 - No site da SEFAZ/PE, no menu de serviço clicar em “**ARE VIRTUAL**”. A partir deste momento, o gestor terá acesso ao “**Menu Principal**” do ambiente público do e-fisco;



5.3 - No Menu Principal do e-fisco, clicar em “**ACESSO RÁPIDO AOS SERVIÇOS MAIS UTILIZADOS (clique aqui para visualizar)**”;

**e-Fisco - Menu Principal - Seu IP: 10.8.22.171 - Windows Internet Explorer**

http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\_com\_sca/PRMontarMenuAcesso#0

Live Search

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2009 - 10:19:27 v3978-v01-p 502

**Secretaria da Fazenda**  
Governo de Pernambuco

**Nossos Serviços**

Item (#):  Ir ()

Localize Aqui:  Localizar ()  Exibir pastas

**Menu Principal**

ACESSO RÁPIDO AOS SERVIÇOS MAIS UTILIZADOS (Clique aqui para visualizar)

Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF)

Gestão do Simples Nacional (GSII)

Controle de Mercadorias em Trânsito (CMT)

Nota Fiscal Eletrônica (NFE)

Controle de Protocolo (PRT)

Gestão do Cadastro de Contribuintes de ICMS (GCC)

Gestão da Arrecadação Estadual (GAE)

Gestão de Banco de Preços (GBP)

Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF)

Gestão de Documentos Fiscais (GDF)

Gestão de Processos Fiscais (GPF)

Tabelas Gerais (TGE)

Formulários para Impressão

Guia Nacional Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE)

Pauta Fiscal Eletrônica

Tribunal Administrativo Tributário (TATE)

Produtos com Antecipação Tributária

**Identificação**

CPF:

Senha:

Usar Certificado Digital

OK (o)

**5.4 - Escolher entre as opções disponíveis: “CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL”**

**e-Fisco - Menu Principal - Seu IP: 10.8.22.171 - Windows Internet Explorer**

http://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\_com\_sca/PRMontarMenuAcesso#0

Live Search

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2009 - 10:19:27 v3978-v01-p 502

**Secretaria da Fazenda**  
Governo de Pernambuco

**Nossos Serviços**

Item (#):  Ir ()

Localize Aqui:  Localizar ()  Exibir pastas

**Menu Principal**

ACESSO RÁPIDO AOS SERVIÇOS MAIS UTILIZADOS (Clique aqui para visualizar)

ACOMPANHAMENTO DE SEU PROCESSO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBTOS

DAE (Documento de Arrecadação) PARA PAGAMENTO DE IMPOSTOS

DAE (Documento de Arrecadação) PARA PAGAMENTO DE TAXAS - DOWNLOAD DAE 20

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

ORIENTAÇÕES PARA INCLUSÃO DE ENDEREÇO (CEP)

Administração de Documentos Econômico-Fiscais (DEF)

Gestão do Simples Nacional (GSII)

Controle de Mercadorias em Trânsito (CMT)

Nota Fiscal Eletrônica (NFE)

Controle de Protocolo (PRT)

Gestão do Cadastro de Contribuintes de ICMS (GCC)

Gestão da Arrecadação Estadual (GAE)

Gestão de Banco de Preços (GBP)

Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF)

Gestão de Documentos Fiscais (GDF)

Gestão de Processos Fiscais (GPF)

Tabelas Gerais (TGE)

Formulários para Impressão

Guia Nacional Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE)

Pauta Fiscal Eletrônica

**Identificação**

CPF:

Senha:

Usar Certificado Digital

203  
206  
209  
212  
215  
218  
221

OK (o)

**5.5 - Escolher uma das opções de identificação: INSCRIÇÃO ESTADUAL, CNPJ ou CPF, preencher o dado solicitado e, em seguida, clicar em “Localizar”;**

Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal - Windows Internet Explorer

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\_tb\_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

Meu Favoritos (x) ...

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2009 - 11:01:45 v3978-v01-p 512

Usuario: ANDREA COSTA DE ARRUDA Encerrar Sessão (s)

Menu Principal (u) > Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal

**Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal**

Tipo de Documento de Identificação:

Número do Documento de Identificação:

Após definição do tipo de identificação (Inscrição Estadual, CNPJ ou CPF), preencher com o número do documento definido e clicar em localizar.

5.6 – Surgirá à tela com a identificação do contribuinte nos campos devidos, em seguida clicar na opção emitir;

Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal - Windows Internet Explorer

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi\_tb\_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

Meu Favoritos (x) ...

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2009 - 11:04:24 v3978-v01-p 512

Usuario: ANDREA COSTA DE ARRUDA Encerrar Sessão (s)

Menu Principal (u) > Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal

**Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal**

Tipo de Documento de Identificação:

Número do Documento de Identificação:

Identificação

Documento de Identificação:  INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nome/Razão Social:

Irregularidades associadas

Nenhum registro encontrado

5.7 – Aparecerá a tela de confirmação de impressão de Certidão de Regularidade Fiscal, na qual deverá ser clicada a opção confirmar;

Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal - Windows Internet Explorer

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfl\_trb\_gcc/PREmitirCertidaoRegularidadeFiscal

Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2009 - 11:23:54 - v3978-v01-p S12

Usuário: ANDREA COSTA DE ARRUDA Encerrar Sessão (e)

Meus Favoritos (x)

Menu Principal (u) > Emissão de Certidão de Regularidade Fiscal > Confirmação de Impressão de Certidão de Regularidade Fiscal

**Confirmação de Impressão de Certidão de Regularidade Fiscal**

Tipo de Documento de Identificação:  Número do Documento de Identificação:

Nome/Razão Social:

Nome Fantasia:

Observação:

Voltar (v)

Intranet local 100%

5.8 - Se o credor estiver “regular” perante a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, não possuindo débitos fiscais ou qualquer outra irregularidade cadastral, será emitida a **“Certidão de Regularidade Fiscal”**. A referida certidão deverá ser anexada ao processo de prestação de contas da despesa;


**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO** **SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

---

Número da Certidão: **2009.000002559154-61** Data de Emissão: **23/11/2009**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO**

Endereço: **AVENIDA CRUZ CABUGA N. 1387, SANTO AMARO, RECIFE - PE, CEP: 50040000**

Inscrição Estadual: **00** CNAE Principal: **3600-6/01**

Certificamos, observadas **les** neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **20/02/2010** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

5.9 - Caso o credor apresente alguma irregularidade perante a SEFAZ/PE, surgirá, na tela, uma mensagem informando não ser possível atender a solicitação, visto que o contribuinte apresenta irregularidades junto ao Fisco Estadual. Neste caso, o credor deverá comparecer à Agência da Receita Estadual - ARE de sua jurisdição para sanar a irregularidade. **É importante**

**lembra que o pagamento somente deverá ser efetuado após a regularização do credor perante a SEFAZ/PE.**



## 5 - Base Legal.

- Instrução de Serviço DFE nº 002/91 com alteração introduzida pela Instrução de Serviço DFE nº 002/93;
- Instrução Normativa DCTE nº 01/96.

## 6 - Demais Orientações.

Outras orientações que se façam necessárias poderão ser requeridas à Chefia das Ações de Orientação (COR/GONP) da Secretaria Especial da Controladoria Geral do Estado (SECGE), das **8h às 14h**, por meio dos telefones: **3183-6814 ou 3183-6849**.

Recife, 26 de Janeiro de 2010.

**Gerente de Orientação e Normas e Procedimentos**

Luciano Martins Bastos

**Chefe das Ações de Orientação**

Lucileide Ferreira Lopes

**Equipe Técnica**

Andréa Costa de Arruda

Ricardo José Nascimento da Silva